



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

---

GABINETE DO VEREADOR ELOI SILVA RIBEIRO

**Requerimento:** 58/2013 - Eloi Ribeiro

**Assunto:** *Indicação de Programa “Médicos nos Núcleos de Educação infantil” no Município de Marabá.*

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

*O Vereador que o subscreve, requer, com fundamento no art. 166, inciso V, combinado com o § 3.º, do Regimento interno desta Casa, que seja enviado de ofício a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Marabá, indicando a necessidade do envio de um projeto de Lei a esta Casa, implantando o programa, “Médicos nos Núcleos de Educação infantil” no Município de Marabá.*

*É importante que essa providência seja tomada para que a prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico com diversos serviços tais: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações etc..., seja aplicada, contribuindo na qualidade não só da educação, mas também na saúde das nossas crianças.*

*Além disso, com a visita da equipe médica nos núcleos de educação infantil da rede municipal, propiciará que os monitores e demais profissionais que trabalham na mesma, recebam orientações importantes evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.*

*Ademais, o referido programa trataria também de outros benefícios como: a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso nas vacinas, além da avaliação nutricional das crianças com as devidas orientações aos monitores e pais sobre uma alimentação saudável e mais adequados pra um bom crescimento.*

*Pela relevância deste assunto, é que esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.*

**Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2013.**

---

**Eloi Silva Ribeiro**  
Vereador - PRB